

INSTRUÇÃO Nº 24 DE 26 DE SETEMBRO DE  
2022

INSTRUÇÃO Nº 25 DE 26 DE SETEMBRO DE  
2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso XVI, do Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, RESOLVE:

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso XVI, do Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução n.º 53/2021 - SLU/PRESI ([59430284](#)), alterada pela Instrução n.º 24/2021 - SLU/PRESI/DIRAD ([68410162](#)), publicadas respectivamente no Boletim Administrativo de 09/04/2022 e 30/08/2022, que instituiu no âmbito do SLU, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, objeto do Processo nº 00094-00001678/2021-12.

Art. 2º Dispensar a servidora **NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA**, matrícula 0273561-X, da referida função de membro da Comissão, tendo em vista que a mencionada servidora exerce atividades em Comissões de Licitações, como pregoeira e Agente de Contratação, conforme solicitação constante do Despacho - SLU/PRESI/DIAFI ([96314398](#)).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS TADEU DE ANDRADE**

Diretor-Presidente

Substituto

Art. 1º Alterar a Instrução n.º 35 de 18 de julho de 2022 ([92344963](#)), alterada pela Instrução nº 42 de 02 de agosto de 2022 ([92680532](#)), e Instrução nº 52 de 25 de agosto de 2022 ([94635499](#)), publicadas respectivamente no Boletim Administrativo de 02/08/2022, 04/08/2022 e 31/08/2022, que instituiu no âmbito do SLU, Comissão Permanente para o planejamento de contratação, estudos preliminares, gerenciamento de risco e elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência em obediência à Instrução Normativa nº 03/2021 - SLU/DF, bem como alterou a composição da Comissão, objeto do Processo nº 00094-00003810/2019-06.

Art. 2º Designar o servidor **VITOR SIMÕES COELHO**, matrícula nº 281.260-1, para compor a referida Comissão, em substituição ao servidor **FLÁVIO RODRIGUES DE QUEIROZ MACEDO**, matrícula nº 281.344-0, conforme solicitação constante do Despacho - SLU/PRESI/DIAFI ([96313140](#)).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS TADEU DE ANDRADE**

Diretor-Presidente

Substituto

---

**INSTRUÇÃO Nº 65 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar avaliação dos bens patrimoniais (containers) armazenados no pátio do Complexo Norte desde Serviço de Limpeza Urbana, bem como elaborar projeto básico para realizar chamamento público com vistas à doação dos referidos containers, nos termos do Decreto nº 16.109/1994.

Art. 2º Designar os servidores **VITOR SIMÕES COELHO**, matrícula nº 281260-6; **LUIS FERNANDO MONTEIRO BARBOSA**, matrícula nº 281719-5; e **ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 0275882-2, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos pela referida Comissão.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS TADEU DE ANDRADE**

Diretor-Adjunto

**INSTRUÇÃO Nº 83 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **NATALIA TEIXEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 276.291-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Gerência de Apoio, para substituir o Coordenador de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor **MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE**, matrícula n.º 276.568-3, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbana e Infraestrutura, para substituir o Coordenador de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

**INSTRUÇÃO Nº 84 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **GILSON RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 82.786-X, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico - Assistencial PPGG, para substituir o Chefe do Núcleo de Ceilândia e Pôr do Sol, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor **VICENTE ROSA DE PAULA**, matrícula nº 83.302-9, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico -Assistencial PPGG, para

substituir o Chefe do Núcleo de Ceilândia e Pôr do Sol, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 22 DE  
OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão Gestora, responsáveis pelo desempenho das atividades de fiscalização administrativa, financeira e técnica do Contrato nº 30/2022, celebrado entre o SLU e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR, referentes aos Pontos de Entrega Voluntária - PEVs. Processo SEI nº 00094-00000726/2021-47.

I- Luís Fernando Monteiro Barbosa, matrícula nº 281.719-5, como Coordenador Técnico;

II - Vitor Simões Coelho, matrícula 281.260-6, como substituto nos afastamentos legais;

III - Rafaela dos Santos Oliveira, matrícula nº 280.136-1, como membro.

Art. 2º Designar os servidores abaixo listados como Executores Locais, para atuarem na fiscalização e atesto da execução do Contrato nº 30/2022, com vistas

a auxiliar a Comissão Gestora na efetiva gestão do ajuste:

I - Maria de Lourdes da Silva Pinto, matrícula nº 83.678-8, como Executora Titular e Vera Lúcia Braga Dias Gonçalves, matrícula nº 83.500-5, como Executora Suplente, para Região Administrativa de Brazlândia - Área Especial 02 lote "M" Setor Norte;

II - Maria de Lourdes da Silva Pinto, matrícula nº 83.678-8, como Executora Titular e Vera Lúcia Braga Dias Gonçalves, matrícula nº 83.500-5, como Executora Suplente, para Região Administrativa de Samambaia - PEV QR 608 Atrás do Conj. 7ª;

III - Maurício Paulino Freire, matrícula nº 82.459-3, como Executor Titular e Frederico Marx Oliveira Silva, matrícula nº 80.954-3, como Executor Suplente, para Região Administrativa de Ceilândia - QNN 29 - Área Especial G/K;

IV - Maurício Paulino Freire, matrícula nº 82.459-3, como Executor Titular e Frederico Marx Oliveira Silva, matrícula nº 80.954-3, como Executor Suplente, para Região Administrativa de Ceilândia - QNP 28 Área Especial S/N - "P" Sul;

V - Jorge Luis Feitosa de Almeida, matrícula nº 82.112-8, como Executor Titular e Roberto Carlos de Jesus, matrícula nº 83.222-7, como Executor Suplente, para Região Administrativa do Guará - SRIA II QE 25 Área Especial 1 CAVE;

VI - Jorge Luis Feitosa de Almeida, matrícula nº 82.112-8, como Executor Titular e Roberto Carlos de Jesus, matrícula nº 83.222-7, como Executor Suplente, para Região Administrativa do Guará - Av. Contorno, próximo ao Quartel da PM, It A da Área Especial 10 – SRIA;

VII - Jorge Luis Feitosa de Almeida, matrícula nº 82.112-8, como Executor Titular e Roberto Carlos de Jesus, matrícula nº 83.222-7, como Executor Suplente, para Região Administrativa de Águas Claras - Av. Jacarandá, It. 24;

VIII - Adalmy Araújo Bezerra, matrícula nº 83.358-4, como Executor Titular e Evandro Oliveira da Rocha, matrícula nº 82.805-X, como Executor

Suplente, para Região Administrativa de Santa Maria - Próximo ao LT 01, CONJ. "C", AC 104;

VIX - Adalmy Araújo Bezerra, matrícula nº 83.358-4, como Executor Titular e Evandro Oliveira da Rocha, matrícula nº 82.805-X, como Executor Suplente, para Região Administrativa de Santa Maria - LOTE I - Fazenda Saia Velha, próxima ao Conjunto D da AC-219;

VX - Adalmy Araújo Bezerra, matrícula nº 83.358-4, como Executor Titular e Evandro Oliveira da Rocha, matrícula nº 82.805-X, como Executor Suplente, para Região Administrativa do Gama - Área Lindeira dos Lotes entre AS A.E. 06, QD. 06 E A.E. 12, QD. 12, Setor Sul;

XI - Adalmy Araújo Bezerra, matrícula nº 83.358-4, como Executor Titular e Evandro Oliveira da Rocha, matrícula nº 82.805-X, como Executor Suplente, para Região Administrativa do Recanto das Emas - Avenida Recanto das Emas, Quadra 300, Lote 01 Centro Urbano;

XII - Aristίδes Ribeiro Filho, matrícula nº 81.454-7, como Executor Titular e José Temio Almeida Cavalcante, matrícula nº 83.670-2, como Executor Suplente, para Região Administrativa de Sobradinho - Quadra 10 Área Especial 01;

XIII - Aristίδes Ribeiro Filho, matrícula nº 81.454-7, como Executor Titular e José Temio Almeida Cavalcante, matrícula nº 83.670-2, como Executor Suplente, para Região Administrativa de Sobradinho - Área Especial para Indústrias 03, Lote 10;

XIV - Aristίδes Ribeiro Filho, matrícula nº 81.454-7, como Executor Titular e José Temio Almeida Cavalcante, matrícula nº 83.670-2, como Executor Suplente, para Região Administrativa de Sobradinho II - Entre o Córrego Braço do Paranoazinho e o Conjunto L da Quadra 4;

XV - Francisco Lopes Barbosa, matrícula nº 81.453-9, como Executor Titular e Luisvaldo Ferreira Almeida, matrícula nº 83.777-6, como Executor Suplente, para Região Administrativa de São Sebastião - Quadra 305, Conjunto 14 AE 02;

XVI - Francisco Lopes Barbosa, matrícula nº 81.453-9, como Executor Titular e Luisvaldo Ferreira Almeida, matrícula nº 83.777-6, como Executor Suplente, para Região Administrativa de São Sebastião - Bairro Crixá, Rua 33, Lote 10;

XVII- Francisco Lopes Barbosa, matrícula nº 81.453-9, como Executor Titular e Luisvaldo Ferreira Almeida, matrícula nº 83.777-6, como Executor Suplente, para Região Administrativa do Paranoá - Quadra 05, Conjunto D, Lote 4.

Art. 3º Ficam os servidores designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores VITOR SIMÕES COELHO, matrícula nº 281.260-6, como Executor Titular, e MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula nº 280.965-6, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 40/2022, celebrado entre o Serviço de Limpeza

---

Urbana do Distrito Federal e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., cujo objeto é o fornecimento da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada BANCO DE PREÇOS, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta Autarquia - SLU/DF, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constante do Projeto Básico e da Proposta de Preços. Processo SEI nº 00094-00003477/2022-22.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores BRUNO DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 280.962-1, como Executor Titular, e ANA SOFIA CAVALCANTI JUCÁ, matrícula nº 281.350-5, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 39/2022, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A, cujo objeto é a prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do

contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica ao Consumidor e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sob a identificação nº 1187783, para unidade consumidora do Grupo B, situada situada DF 180 KM 43 NOVO ATERRO - SAMAMBAIA - DF, (ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA). Processo SEI nº 00094-00002360/2022-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

<p><b>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal</b> SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA <b>Diretor-Presidente</b></p> <p>MARCOS TADEU ANDRADE <b>Diretor-Adjunto</b></p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ <b>Diretor de Administração e Finanças</b></p>
--	--